

Ata da Sessão Ordinária de 10 de Novembro de 1965.

Na terça-feira do mês de Novembro, do ano de um mil novecentos e sessenta e cinco, na sala das Sessões, da Câmara Municipal de Nípeã, às 14:00 horas, foi iniciada a Sessão Ordinária sob a Presidência do Senhor João Roberto Getard e demais Vereadores presentes: José João, Alberto Weiga Garral, José Francisco Martins e Jacinto Abel. Inicialmente foi solicitada a leitura da ata da sessão anterior de dia 30 Outubro 1965, feita a mesma sem observação foi dada por aprovada pelo Senhor Presidente. EXPEDIENTE: Foi apresentada e lida a Proposta-Lei nº  $\frac{11}{65}$  que leque seu teor: Artigo 1.º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar, na importância de Cr\$ 7.500.000 (Sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), para fazer face a suplementação das seguintes Verbas Orçamentárias: 30-1- Secretaria da Prefeitura. 3.1-2.0 - material de consumo - - - - - Cr\$ 1.100.000 - 100.2 - iluminação Pública. 3.1-4.0 - Encargos Píresos Cr\$ 400.000, 100.5 - Serviços de Urbanismo e Obras Públicas. 3.1-1.0 - material de 1.º - 100.5 - Serviços Píresos Municipais. 3.1-2.0 - material de consumo - - - - - 1.500.000 100.5 - Serviços de Urbanismo e Obras Públicas 3.110 - material de consumo - - - - - 1.500.000.

M.M.T.

100.7 - manutenção de Serviços 4.1.3.0 - mate- rial Permanente -----	4.200.000
3.1.2.0 - material de consumo -----	3.100.000
<b>Total -----</b>	<b>7.500.000</b>

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício. Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Niterói, 12 de novembro de 1965 a J. Dr. Sidney Staff - Prefeito Municipal. O referido Projeto - Lei vem de acompanhado de exposição de motivos, e requerido regime de urgência. Foi o referido Projeto, artigo, requerimento a Setorção, pelo Sr. Presidente, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade de Plenário. A seguir o Projeto / Lei nº 10/65 segue seu teor: Autoriza o chefe de Secretaria a assinar contrato de auxilio financeiro com a W.O.P., no valor de R\$ 1.500.000 - (um milhão e quinhentos mil cruzes) Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Município, assinar um contrato de auxilio financeiro com a W.O.P., da Secretaria dos Serviços Públicos do Estado de S. Paulo, no valor de R\$ 1.500.000, (um milhão e quinhentos mil cruzes), concedida pela Governador Estadual para obras de saneamento neste Município, inclusive desobstrução da Ribeirão dos Ferreiros. É abnisa - o auxilio referido neste artigo, será aplicado de acordo com as normas exigidas no contrato, que deverá ser assinado com o referido Departamento de Obras Públicas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Nipsoá, 12 de novembro de 1965. - Sr. Liang Saoff - Prefeito Municipal. O referido Projeto foi solicitado do regime de urgência, o Senhor Presidente levou a requerimento a votação, tendo sido aprovado por unanimidade de Plenário. Não houve matéria a tratar em 1ª discussão, passou-se a 2ª discussão. Foi apresentado o Projeto - Lei nº  $\frac{8}{65}$  de R\$ 235.000, (duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros), para fazer face ao pagamento da compra de um terreno, contendo de 3 (três) lotes de terras, de letras "C, D e E do quarteirão nº 57, destinado a construção de um campo de futebol. Sem discussão foi o referido Projeto encaminhado a votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade de Plenário. A seguir foi apresentado o Projeto - Lei nº  $\frac{7}{65}$ . Abre crédito especial de R\$ 300.000, (trezentos mil cruzeiros) destinado aos serviços de guias e larguetas em frente a grupo escolar "Dr. Presciliano Rinto de Oliveira" desta cidade, sem discussão foi a votação, tendo sido o referido Projeto aprovado por unanimidade de Plenário. A seguir foi apresentado o Projeto - Lei Orçamentária nº  $\frac{9}{65}$  para o exercício de 1966. O Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, sem interesse pela matéria o Senhor Presidente o encaminhou a votação tendo sido o referido Projeto - Lei Orçamentária aprovado por unanimidade de Plenário. A seguir foram apresentados os Balanços trimestrais de Janeiro, Fevereiro e Março 1965. Sem -

discussão, foram os mesmos encaminhados a  
 votação, e tendo sido aprovados por unanimi-  
 dade de Plenário. Em seguida foi apre-  
 sentado o Projeto, lei nº  $\frac{11}{65}$  de R\$ 7.500.000, (le-  
 te milhões e quinhentos mil cruzeiros) para su-  
 plementação de verbas argentinas. Nenhum  
 dos senhores Vereadores querendo falar sobre o re-  
 ferido Projeto, foi o mesmo aprovado por u-  
 nanimidade de Plenário. A seguir foi apre-  
 sentado o Projeto lei nº 1965 de R\$ 1.500.000,  
 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) con-  
 cedido pelo governo Estadual para obras de  
 saneamento neste município, inclusive desob-  
 turação do Ribeirão das Ferrerias. Aplicação  
Pessoal: algar da palavra fanquiada a  
 Vereador Jori Jora, referindo-se ao pedido fei-  
 to por vários vezes a uma estrada na fa-  
 zenda Cachoeira, pois a ponte está intrasita-  
 bilmente e o povo reclamando e por várias ve-  
 zes o mesmo fez as reclamações que o povo pe-  
 diram e o senhor Prefeito não toma nenhuma  
 medida. a Residência, levou ao conhecimento do  
 referido Vereador que seriam tomadas as pro-  
 vidências, para que o senhor Prefeito tenha con-  
 ciência dessa deliberação. Nada mais havendo a  
 tratar na presente sessão, o senhor Presidente  
 agradeceu os senhores Vereadores pela presença e  
 fez a costumeira convocação regimental e deu  
 por encerrada a presente sessão às 15:30 horas. É  
 solicitado que para tudo constar de lavasse a  
 presente Ata, que depois de lida e aprovada  
 será assinada pela mesa.

Presidente: João I. Gotardo

90 Leucotaris.

90 Leucotaris.

Jacinto Ahl  
Yosi Yacia